



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 018/2023, de 09 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM DAS  
REVALIDAÇÕES/ALTERAÇÕES DAS CARTAS-CONSULTAS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que:

Considerando os ajustes realizados a Programação Anual de 2023 do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO);

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum as solicitações de revalidação e alteração das cartas-consultas dos proponentes:

- Ofício CA-NEGÓCIOS-0086/2023 - Sicoob Nova Central (SEI 47487231) - solicitando Revalidação de 02 cartas-consultas em nome de SARA MATOS FERREIRA, no valor total de R\$ 2.997.511,30, aprovadas em 14/10/2022, para financiamento de recuperação de 377 ha de pastagem degrada e aquisição de 333

matrizes nelore;

- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/29 de 05/05/2023 (SEI 47487390) - solicitando Revalidação da carta-consulta de VAGNER RODRIGUES DE REZENDE, no valor total de R\$ 940.000,00, aprovada em 06/10/2022, para financiamento de escavadeira hidráulica de esteira;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/26 de 05/05/2023 (SEI 47487531) - solicitando Revalidação da carta-consulta de OH DA SILVA MUNDO DS UTILIDADES LTDA, no valor total de R\$ 4.384.015,38, aprovada em 11/05/2022, para financiamento de obra civil área de 1.800 m<sup>2</sup>, mobiliário, energia solar, climatizadores de ar, gerador a diesel, projeto e capital de giro;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/28 de 05/05/2023 (SEI 47487627) - solicitando Revalidação da carta-consulta de COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, no valor total de R\$ 7.990.300,93, aprovada em 03/10/2022, para financiamento de obra civil, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e capital de giro (RESTAURANTE NA PRAIA DO CERRADO), sendo R\$ 5.487.169,63 com recursos do FCO;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/27 de 05/05/2023 (SEI 47487832) - solicitando Revalidação da carta-consulta de COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, no valor total de R\$ 1.811.300,00, aprovada em 03/10/2022, para financiamento de obra civil, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e capital de giro (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA), sendo R\$

5.487.169,63 com recursos do FCO;

- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/31 de 05/05/2023 (SEI 47488076) - solicitando Revalidação da carta-consulta de SANTRI SISTEMAS LTDA, no valor total de R\$ 13.789.477,31, aprovada em 01/10/2022, para financiamento de construção civil, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, projetos e capital de giro, sendo R\$10.266.035,49 com recursos do FCO, solicita ainda alteração no orçamento em decorrência de ajuste de mercado, passando para R\$ 14.957.899,05, com recursos do fundo;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/30 de 05/05/2023 (SEI 47489036) - solicitando Revalidação da carta-consulta de ARAGUAIA VEÍCULOS LTDA, no valor total de R\$ 1.500.000,00, aprovada em 03/10/2022, para financiamento de construção da sede própria área de 1.050,00 m<sup>2</sup>, com recursos do fundo;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/032 de 05/05/2023 (SEI 47489160) - solicitando Revalidação da carta-consulta de CASA DA MADEIRA LTDA, no valor total de R\$ 6.562.652,60, aprovada em 03/10/2022, para financiamento de obra civil, projetos, gerador, ar condicionado, energia fotovoltaica, capital de giro, sendo R\$ 4.338.024,60 com recursos do fundo;
- Solicitação LECOM de 26/04/2023 (SEI 47490019) - solicitando Revalidação da carta-consulta de DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 5.667.945,64, aprovada em 15/09/2022, para financiamento de energia

fotovoltaica, móveis, porta pallets e estruturas, sendo R\$ 3.400.767,38 com recursos do fundo;

- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/112 de 10/05/2023 (SEI 47595170) - solicitando Revalidação da carta-consulta de JOAQUIM PEREIRA GONÇALVES, no valor total de R\$ 900.000,00, aprovada em 26/05/2022, para financiamento de 180 matrizes bovinas nelore;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/113 de 10/05/2023 (SEI 47595202) - solicitando Revalidação da carta-consulta de SUDARIO MARTINS NAVES, no valor total de R\$ 3.500.000,00, aprovada em 01/08/2022, para financiamento de 01 trator agrícola, 01 plantadora case IH;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/111 de 10/05/2023 (SEI 47595271) - solicitando Revalidação da carta-consulta de VINICIUS DE OLIVEIRA MARIANO, no valor total de R\$ 736.925,00, aprovada em 18/08/2022, para financiamento de 01 trator agrícola, 01 pulverizador jacto, 01 guincho big bag sollus;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/109 de 10/05/2023 (SEI 47595300) - solicitando Revalidação da carta-consulta de ELAINE CARVALHO NOGUEIRA, no valor total de R\$ 1.285.400,00, aprovada em 12/07/2022, para financiamento de 260 matrizes nelore, 01 grade destorradora flutuante civemasa;
- Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/110 de 10/05/2023 (SEI 47595334) - solicitando Revalidação da carta-consulta de ZÉLIA MARIA DE ANDREADE, no valor total de R\$ 1.449.000,00, aprovada em 10/06/2022, para

financiamento de 1.800 t de calcário, 300 t de gesso, 120 t de adubo, frete, serviços de correção;

- Solicitação LECOM de 10/05/2023 (SEI 47595322) - solicitando Revalidação da carta-consulta de CASTRO ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 784.156,17, aprovada em 13/10/2022, para financiamento de obras civis para construção de sede própria.

Art. 2º De acordo com descrito na Programação FCO exercício 2023:

"as cartas-consultas cujo as operações não forem formalizadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua aprovação pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE's, poderão ser revalidadas pelos Conselhos por igual período, uma única vez, mediante solicitação da instituição financeira;"

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

Decreto s/nº – Diário Oficial nº 23.363, de 12/08/2020 – Suplemento

Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, Goiânia-GO, aos 11 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 11/05/2023, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47595740** e o código CRC **E5A39E14**.

---

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO -  
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202319222000775



SEI 47595740